



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PERÍODO DE VISITAS E PROPOSTAS

De 22/05/2024

Até 20/06/2024

O critério de julgamento adotado será o **MELHOR PROPOSTA**.

#### Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa jurídica para prestação de serviço de pintura e pequenos reparos nas dependências da Câmara Municipal de Jataizinho.

##### 02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à necessidade de manutenção predial da sede desta Câmara.

##### 03 – ITENS (Especificações Técnicas)

Item	Especificação
Material	Tintas para cada tipo de superfície, fundo preparador, verniz, textura, placas de piso, cimento, massa corrida e quaisquer outros materiais necessários para a entrega do serviço completo; todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e de marcas reconhecidas como referências de qualidade em seu segmento. O material deverá ser fornecido pelo vencedor da dispensa e seu preço incluído no orçamento. O vencedor deverá apresentar um catálogo de cores para que sejam definidas objetivamente conforme a marca das tintas utilizadas.
Serviço	<b>Plenário:</b> pintura interna e externa, incluindo beiral, janelas, portas, letreiros e forro, tanto no Plenário como na antessala e no banheiro. Nas partes onde há grafiato, este deverá ser pintado, com exceção de onde haja necessidade de reparo, como no muro externo, nestes pontos deverá ser feito o preparo e nova aplicação antes da pintura. <b>Secretaria:</b> Pintura interna e externa, incluindo portas, janelas, beirais, grades, forro e parte inferior das telhas que ficam expostas. <b>Área Externa:</b> pintura e textura no muro voltado para a rua, incluídas as grades sobre o muro e os dois portões (de pedestre e o da garagem); pintura da calçada toda, com reposição das placas de piso faltantes; pintura da base dos mastros (parte de concreto e suporte metálico dos mastros, os mastros em si não estão incluídos); muro da área interna da garagem; reparo da calçada interna com pintura de toda a calçada; pintura da lixeira e da “porta” do medidor de energia da Copel. <b>Madeiras:</b> divisória do plenário, tribuna, batente e coluna da entrada e banco no fundo devem ser preparados e envernizados. <b>Pequenos reparos:</b> há alguns pontos que precisam de pequenos reparos, como calçadas e quinas, estes pontos deverão ser reparados antes da pintura



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E AGENDAMENTO DAS VISITAS	CONTATO
Wanilson Alexandre Baldassin Glatz Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

## 04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br) ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Jataizinho, sito à Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 – Centro - **até a data de 20 de junho de 2024**

## 05 – EXECUÇÃO

5.1. O serviço deverá ser executado observando as necessidades da Câmara, realizando-se em etapas de modo que cada espaço possa voltar a ter suas atividades o mais breve possível.

Fiscal de Contrato: Wanilson Alexandre Baldassin Glatz

## 06 – DA DISPUTA

6.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 4.1.

6.1.1. Para a elaboração de seu orçamento, o fornecedor interessado deverá agendar um horário para visitar as instalações da CMJ afim de analisar as estruturas, fazer medições e obter todas as informações que considerar relevantes para poder elaborar sua proposta.

6.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

6.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

## 07 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1. O julgamento das propostas se dará conforme a lei 14.133/21 e Resolução nº 001 de 10 de abril de 2024, da Câmara Municipal de Jataizinho.

## 09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

09.1. A documentação exigida para habilitação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

09.1.10. Certidão consolidada do TCU

## 10 – CONTRATAÇÃO

10.1. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20*

## 11 – INFORMAÇÕES

**Contato:** Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR,

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail [compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br)

